## **IONEWS**

lm	prei	ารล	Ofi	cial
	DI EI	ısa	VII	Ciai

Resolução nº 044 de 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre alteração na Resolução  $N^{\varrho}112$ , de 07 de maio de 2019, republicada na Edição  $n^{\varrho}$  1.676 de 27 de maio de 2019, no DIOCORUMBÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

## RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art.1º na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, fica reordenado e passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:				
a)				
b)				
c)				
c.1) Coordenadoria Municipal de Atenção Básica (CMAB);				
c.2) Coordenadoria Municipal de Atenção Especializada (CMAE);				
c.3) Núcleo Municipal de Atenção Psicossocial;				
c.4) Coordenadoria Municipal da Urgência e Emergência (CMUE);				
c.5) Coordenação da Assistência Farmacêutica;				
d)				
d.1) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;				
d.2) Coordenação de Vigilância Sanitária;				
d.3) Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental;				
d.4) Centro de Saúde do Trabalhador;				
e)				
f)				
g) Gerência de Gestão Estratégica (GGE);				
g.1) Núcleo de Educação em Saúde;				
Art. $2^{\varrho}$ Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 03/04/2024.				
Corumbá-MS, 12 de abril de 2024.				
Beatriz Silva Assad.				
Secretária Municipal de Saúde				
Portaria "P" n° 194, de 1º de junho de 2022.				
IONEWS				

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e2404503

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar